



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 09, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre alteração do Ato da Mesa nº 03 de 02 de abril de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, usando de suas atribuições legais e com base no art. 28 da Lei Orgânica do Município, c.c. o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2024 – LLCA –

RESOLVE:

Art. 1º - São introduzidas no Ato nº 03, de 02 de abril de 2024, que estabelece normas procedimentais com relação à Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – LLCA -, as seguintes alterações:

a)- acrescente-se ao art. 1º, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo Único – Excepciona-se, com relação ao disposto nesse artigo, a determinação constante do art. 176 da LLCA, realizando-se as contratações dispostas no art. 74 e nos itens I e II do art. 75 desse diploma legal, preferencialmente, pelo sistema não eletrônico, relevando-se os avisos que deverão ser publicados no site oficial da rede “internet”.

b)- o inciso XIV do art. 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIV – dispensar, a seu critério, o Estudo Técnico Preliminar nas hipóteses previstas nos artigos 74 e 75 da LLCA, desde que os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do dispositivo legal por último citado”.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA,
em 03 de junho de 2024.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vereador Pascoal Gagliardi Junior

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vereadora Tamiris Scarpeto Teixeira

O 1º SECRETÁRIO:

Vereadora Lucimara Aparecida Batista

O 2º SECRETÁRIO:

Vereador Herbet Silva Borges

Publicado na Secretaria da Câmara
Municipal de Palmares Paulista, na data supra.-

APARECIDA DE LOURDES OLEGÁRIO CASTELIERI

Secretária Geral